



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-12/010.359/2011

Data: 17/09/11 FLS.: 111

Rubrica: WMS

MAT.: 5023824-8

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 589

DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

**SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE
TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. –
RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A
DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº
556/2014 – RECURSO PROVIDO**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.359/2011, por maioria,

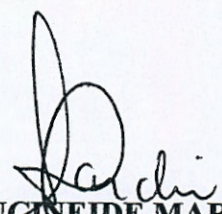
DELIBERA:

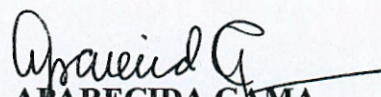
Art. 1º - Dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., para afastar a multa aplicada pela Deliberação AGETRANSP nº. 556/2014.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado.

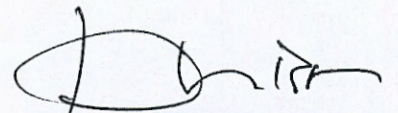
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014.


LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora


APARECIDA GAMA
Conselheira


CARLOS CORREIA
Conselheiro
(VOTO VENCIDO)


ARTHUR BASTOS
Conselheiro


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento

jo do Processo Administrativo nº E-12/2351/2009, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 2014, que aplicou solidariamente às em- presas consorciadas a penalidade de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato Casa Civil nº 23/2010, por seus próprios fundamentos.

Id: 1725556

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

PROCESSO Nº E-08/002/135/2014 - AUTORIZO, consoante orienta- ção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.772, de 05.5.2014. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Sau- de, para as providências complementares.

Id: 1725802

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

PROCESSO Nº E-12/989/2012 - HOMOLOGO os procedimentos re- ferentes à Concorrência CASA CIVIL nº 001/2013-R1, que finalizaram na Ata de Encerramento de fls. 4426, **ADJUDICANDO**, em conse- quência, a contratação de empresa de prestação de serviços de pla- nejamento, gerenciamento e controle da operação predial, a favor da empresa DALKIA BRASIL S/A., com o valor global de R\$3.044.471,80 (três milhões, quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Id: 1725658

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

PROCESSO Nº E-27/002/11156/2012 - INDEFIRO o apostilamento do ato de nomeação de **ULISSES DANTAS MOREIRA**, Soldado Bombeiro Militar Motorista, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Mi- litar do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 1º, XI, do Decreto n.º 40.644/07, tendo em vista as manifestações da Subsecre- taria Jurídica da Casa Civil e da Procuradoria Geral do Estado, as quais adoto como fundamento desta decisão

Id: 1725555

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

PROCESSO Nº E-01/450125/2010 - AUTORIZO, por delegação de competência prevista no Decreto nº 40.644/07 e suas alterações, a lavratura de Termo de Cessão de Uso da área de **2.909,48 m²**, parte do imóvel situado na **Avenida Genemário Dantas nº 109**, endereço complementar pela **Estrada da Covanca nº 66, Tanque, Rio de Ja- neiro/RJ**, em favor da **Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**, para uso em suas atividades institucionais, gratuitamente e por tempo in- determinado, com fundamento no artigo 40 §2º da Lei nº 08/77. A área, supracitada, já é ocupada pela FIOCRUZ que pretende rea- lizar intervenções edíficias capazes de viabilizar suas atividades de saúde pública no local e atender à população fluminense. **APROVO** a minuta do Termo de Cessão de Uso de fls. 146/151.

Id: 1725702

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ- RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 587 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JA- NEIRO S.A - METRÔ RIO - PARALISAÇÃO COMERCIAL DEVIDO À QUEDA DE ENERGIA DE TRACÇÃO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI- ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Re- gulatório nº E-12/004.298/2013, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de multa no percentual de 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do ano anterior, equivalente ao importe de R\$ 54.131,20 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), com fulcro na Cláusula Décima Nona, alínea b, do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar a CATRA (Câmara de Transportes e Rodovias) que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o res- pectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publica- ção

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira Relatora

APARECIDA GAMA

Conselheira

CARLOS CORREIA

Conselheiro

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

Id: 1725347

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ- RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 589 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANS- PORTE FERROVIÁRIO S.A - RECURSO AD- MINISTRATIVO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 556/2014 - RECURSO PROVIDO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI- ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Re- gulatório nº E-12/010.359/2011, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º. Dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Su- perVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., para afastar a multa aplicada pela Deliberação AGETRANSP nº 556/2014.

Art. 2º. Determinar o arquivamento dos autos após o trânsito em jul- gado.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publica- ção.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira Relatora

APARECIDA GAMA

Conselheira

CARLOS CORREIA

Conselheiro

(Voto Vencido)

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

Id: 1725367

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4508
DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA E RECONDUZ SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RE- LATIVAS A EXAMES DE DIREÇÃO VEI- CULAR.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições le- gais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E- 12/061/7111/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados e reconduzidos, pelo prazo de 01 (um) ano, os servidores constantes nas listagens anexas, para o exercício de atividades relativas a exames de direção veicular do DETRAN/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA

Presidente do DETRAN/RJ

ANEXO

LISTA DE CONDUÇÃO		
DH	NOME	ID
1150	Roberta Lederbark Vieira	50286579
1151	Luiz Henrique Vieira Filho	50259091
1152	Allan Correa Castro Belanga	4423148
1153	Adriana da Natividade de Souza	50325264
1154	Alexander Oliveira da Fonseca Santos	50295497
1155	Alexandre Ferreira Lima Brum	50295627
1156	Aline da Silva Vieira	50295608
1157	Ana Carolina Guimarães da Silva	50295713
1158	Ana Lúcia Lopes Ferreira	50295730
1159	Ana Paula de Lacerda Dantas	50295780
1160	Andressa Lucas das Chagas	50296019
1161	Caio Marcos de Souza Pires	50296442
1162	Carlos Eduardo da Silva Dutra	50296531
1163	Clarissa de Carvalho Melo	50296825
1164	Claudia Brito Nunes	12652148
1165	Claudia Regina Amador dos Santos	4382998-8
1166	Daniela Aieta Sartorio	50304623
1167	Eduardo da Silva Xavier	5029747-3
1168	Elaine Cristina Naus Queiroz	5029748-1
1169	Felipe Trugilho Lopes	4415256-6
1170	Gustavo Rodrigues Pereira	5029838-0
1171	Herica Vanessa Andrade	50298456
1172	Herica Teixeira Soares	50298410
1173	Ivan da Conceição Silva	5029940-9
1174	Keila da Silva Santana	50298640
1175	Leandro Souza Kronemberger de Menezes	50298798
1176	Leonardo Henrique Teixeira Espósito	50300008

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4511
DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/284040/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MATEUS DIAS MARÇAL, ID Funcional 44395850, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento abaixo mencionado:

Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Partes
E-12/284040/2011	05/2013	Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Segurança (SESEG/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA

Presidente DETRAN-RJ

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4513
DE 07 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/043/46/2013, e

CONSIDERANDO o dever de obtenção de resultados eficientes, extraídos do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MATEUS DIAS MARÇAL, ID Funcional 44395850, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento abaixo mencionado:

Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Partes
E-12/043/46/2013	099/2014	União, TJ/RJ, TRF-2ª Região, Estado do Rio de Janeiro, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, AR- PEN-RJ, ANOREG/RJ e REDIT/RJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA

Presidente DETRAN-RJ

Id: 1725363

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 25.08.2014

PROC. Nº E-12/061/2090/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.392,41 (um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), a favor de SERGIO SENNA DE ANDRADE, ID 20702361, relativo ao pagamento de devolução do abono de perma- nência publicado no D.O. de 16.05.2014 referente ao período de maio a junho de 2013, fundamentada pelo art.82 da Lei nº 287/79.

PROC. Nº E-12/061/2460/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.274,72 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) a favor do servidor RODRIGO CRESPO GOMES, ID 43794122, relativo ao pagamento da diferença de triênios, referente ao período de 05 de abril do exercício de 2011 a 31 de agosto do exercício de 2012, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287/79.

DE 29.08.2014

PROC. Nº E-12/061/2465/2014 - HOMOLOGO o resultado da Licita- ção na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2014, a favor da empre-

1177	Ricardo Alfredo Verona Filho	50299360
1178	Ronaldo Carvalho de Freitas	5029939-5
1179	Victor Hugo Gonçalves Marques	5031995-7
1180	Yvens Firmino	5029962-0
1181	Danielle Sabbá de Oliveira	50296973
1182	Alessandro de Souza Gomes	4423137
1183	Andréa Cristina Ribeiro Souza	4400064-2
1184	Andreia Guimarães Santos da Silva	5029600-0
1185	Angela Maria Medeiros de Souza	4338324-6
1186	Anna Paula Iecker da Conceição de Carvalho	5029978-6
1187	Carlos Eduardo P. de Carvalho	4423067-2
1188	Erika Mayumi Odate da Silveira	5032177-3
1189	Geisa Rodrigues Ferreira da Silva Maia	5010956-1
1190	Guilherme Garcez Marques	4423027-3
1191	João de Oliva Freire	5026336-6
1192	Juliana Ramos Vieira da Cunha	5032350-4
1193	Júnio da Silva Barreto	5032353-9
1194	Karen Gonçalves Souza Costa	4400639-0
1195	Levi Seabra de Paula	5019658-8
1196	Livia Fernanda Dias de Paiva	5032357-1
1197	Luís Felipe Athayde de Vasconcellos	5032364-4
1198	Luiz Fernando Barreto da Cruz	5032370-9
1199	Marcelo Felipe Marques da Silva	4379473
1200	Marllus Henrique Rocha Pitta Batista	5032547-7
1201	Michelle Santos da Silva	5032381-4
1202	Monique dos Santos Souza Macedo	5032383-0
1203	Monique Rocha Vieira Nunes	5032385-7
1204	Priscila Costa Azevedo	5032389-0
1205	Rafael Brito Monteiro Gonçalves	5032392-0
1206	Rafael de Melo Pereira Bens de Souza	5032393-8
1207	Raquel Lima do Carmo	5032396-2
1208	Raul Oliveira do Nascimento	5032397-0
1209	Renata Gomes de Oliveira	5032453-5
1210	Rhayla Siqueira Castro	5032456-0
1211	Ricardo Martins Macedo	5032457-8
1212	Roberto Melo e Lima	4421099-0
1213	Rodrigo dos Santos Moreira Bezerra	4400259-9
1214	Rodrigo Lopes Teixeira	5032400-4
1215	Rogério Augusto de Andrade Perissé	5032405-5
1216	Tatiana Elaine Nunes Lamin	5032409-8
1217	Tatiany Lima de Faria	5030020-2
1218	Thaíse Thimoteo dos Santos Rebello	5032411-0
1219	Thiago Luiz Silva Braga	4333093-2
1220	Vânia da Silva de Matos	5028599-8
1221	Victor Augusto Pimentel Nascimento	5029950-6
1222	Victor José Coutinho Neto	5032417-9
1223	Vinicius Augusto de Souza Melo	5032420-9
1224	Wagner Costa da Silveira	5032427-6
1225	Rafael Oliveira Leal de Freitas	5032394-6

LISTA DE RECONDUÇÃO		
DH	NOME	ID
385	Silvania Parreira Conzendey Mendes	2065454-9
679	Moreno Martins Cabral	43476040

Id: 1724981

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4511
DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/284040/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MATEUS DIAS MARÇAL, ID Funcional 44395850, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento abaixo mencionado:

Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Partes
E-12/284040/2011	05/2013	Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Segurança (SESEG/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente DETRAN-RJ

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4513
DE 07 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/043/46/2013, e

CONSIDERANDO o dever de obtenção de resultados eficientes, extraídos do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MATEUS DIAS MARÇAL, ID Funcional 44395850, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento abaixo mencionado:

Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Partes
E-12/043/46/2013	099/2014	União, TJ/RJ, TRF-2ª Região, Estado do Rio de Janeiro, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, AR- PEN-RJ, ANOREG/RJ e REDIT/RJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente DETRAN-RJ

Id: 1725363

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 26.08.2014

PROC. Nº E-12/061/6262/2014 - JOSE CARLOS DE SOUZA, ID Fun- cional 2065942-3, **DEFIRO** o abono de permanência a partir de 11/09/2011, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

PROC. Nº E-12/061/6503/2014 - AUGUSTO CESAR BRASILIANO DE MORAIS, ID Funcional 2068333-2, **INDEFIRO** o abono de permanên- cia.

Id: 1725361